

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Marginalidade Social 2	SOC	Semestral	100	T: 30, OT: 15	4	
Economia dos Problemas Sociais	ECO	Semestral	75	T: 45	3	
Diagnóstico Sócio-Institucional 2	SS	Semestral	125	TP: 30, PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 6.	SS	Semestral	162,5	TC: 90, S: 30 OT: 15	6,5	
Desenvolvimento Comunitário 2	SS	Semestral	75	TP: 30, OT: 15	3	
Associativismo e Formação de Actores Colectivos.	SS	Semestral	75	T: 30, OT: 15	3	
Estatística 2	TSA	Semestral	87,5	TP: 30, OT: 15	3,5	
Intervenção Sistémica 2	TSA	Semestral	50	PL: 30	2	
<i>Total</i>			750		30	

7.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética e Deontologia	SS	Semestral	100	T: 30	4	
Seminário de Investigação em Serviço Social.	SS	Semestral	225	T: 45	9	
Estágio Profissionalizante	SS	Semestral	425	TC: 300, OT: 15	17	
<i>Total</i>			750		30	



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 11 707/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, exonero a técnica administrativa do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Habitação Palmira Adelaide Lopes da Silva das funções de secretária do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007, dando por finda a respectiva comissão de serviço.

18 de Maio de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 3518/2007

Prestação de contas do administrador da insolvência Processo n.º 251/06.4TBAGD-F

Administrador da insolvência — Teresa Alegre.
Insolvente — O Cepo — Indústria Exportadora de Mobiliário, L.ª

O Dr. Luís Miranda, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente O Cepo — Indústria Exportadora de Mobiliário, L.ª, número de identificação fiscal 501153926, lugar de Oronhe, Espinhel, 3750 Águeda, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

15 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miranda*. — O Oficial de Justiça, *Graciosa Maria Ferreira*.

2611019102

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 3519/2007

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaca, no dia 11 de Abril de 2007, às 12 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência nos autos com o n.º 202/07.9TBACB, requerente Banco BPI, S. A. (sociedade aberta), e insolvente Filipes Rações, S. A., número de identificação fiscal 500841675 e sede no Bairro da Figueira, Benedita, 2475-013 Benedita.

São administradores do insolvente António Marquês Filipe, com domicílio em Algarão, 2475-000 Benedita, Manuel Marquês Filipe, com domicílio no Bairro da Figueira, 2475-000 Benedita, e Joaquim Marquês Filipe, com domicílio no Bairro da Figueira, 2475-000 Benedita.

Para administrador da insolvência é nomeado António José Cardoso Simões, com domicílio na Rua de Carlos Seixas, 9, 2.º, D, Coimbra, 3030-177 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.